

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

3
J. J. J.



ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS.

Aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e sete, às quinze horas, em primeira convocação, na sede da Empresa, no Setor Comercial, Asa Norte, Rua Dois, Edifício da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, na Capital Federal, presente a totalidade do capital social com direito a voto, conforme foi apurado na fôlha 15 (quinze) do "Livro de Presença", com as indicações exigidas por lei, realizou-se a décima primeira Assembléia Geral Extraordinária da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS (inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o número 00001180), estando a União representada, na forma do estabelecido pelo artigo 26 da Lei nº 4 904, de 17 de dezembro de 1965, combinado com a letra "b" do parágrafo único do artigo 26 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, pelo General de Divisão R/1 MANOEL EXPEDITO SAMPAIO, Subchefe do Gabinete do Senhor Ministro das Minas e Energia, designado para esse fim pela Portaria nº 345, de 10 de abril de 1967, publicada no Diário Oficial da União de 11 do mesmo mês, do seguinte teor: "Portaria de 10 de abril de 1967. O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 26 da Lei nº 4 904, de 17 de dezembro de 1965, combinado com a letra "b" do parágrafo único do artigo 26 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve: nº 345 - Designar o General de Divisão R/1 MANOEL EXPEDITO SAMPAIO para, na qualidade de seu delegado, representar a União nas Assembleias Gerais da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS. (a) JOSÉ COSTA CAVALCANTI". Assumiu a presidência dos trabalhos, de acordo com o que prescreve o artigo 33 dos Estatutos da Empresa, o Presidente MÁRIO PENNA BHERING, que convidou para Secretário o Diretor MANOEL PINHO DE AGUIAR, ainda nos termos do que dispõe o referido artigo dos Estatutos. Constituída dessa forma a mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária e que fôra esta regulamentemente convocada, segundo anúncios publicados no Diário Oficial da União de 6, 7 e 10 de abril de 1967 e no "Correio Braziliense" de 6, 7 e 8 do mesmo mês, nos seguintes termos: "Edital de Convocação. Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS. 1ª Convocação. Assembléia Geral Extraordinária. Ficam convidados os Senhores Acionistas para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 14 de abril de 1967, às 15:00 horas, na Sede da Empresa, no Setor Comercial, Asa Norte, Rua 2,29 andar (Edifício da PETROBRÁS), em Brasília, Distrito Federal, com a seguinte ordem do dia: a) conhecimento da renúncia de Diretores; b) preenchimento de cargos vagos na Diretoria; c) preenchimento de cargo vago no Conselho de Administração; d) outros assuntos do interesse da Empresa. Brasília, 5 de abril de 1967. (a) MÁRIO PENNA BHERING, Presidente". Com relação ao primeiro item da ordem do dia, o Senhor Presidente comunicou à Assembléia Geral que, ao assumir o cargo de Presidente da ELETROBRÁS,

conforme decreto presidencial de 20 de março de 1967, publicado no Diário Oficial do mesmo dia, os integrantes da Diretoria Executiva da Empresa haviam renunciado aos seus mandatos, afirmando colocá-los à disposição da Presidência a fim de que esta pudesse proceder às modificações julgadas necessárias na administração superior da ELETROBRÁS. Em virtude do exposto, o Presidente MÁRIO PENNA BHERING submeteu à Assembléia Geral a renúncia dos atuais Diretores, ressaltando na oportunidade como de grande elegância moral o gesto que tiveram. Solicitando a palavra, o Senhor Representante da União declarou que, apenas como uma injunção da mudança na administração do País e tendo em vista a necessidade de redistribuir os encargos das Diretorias da ELETROBRÁS, aceitava a renúncia dos Diretores LAURO FERRAZ DE SAMPAIO, RONALDO MOREIRA DA ROCHA, JOÃO EUGÊNIO GRENIER e ELIAS DO AMARAL SOUZA, permanecendo no exercício de seu mandato o Diretor MANOEL PINHO DE AGUIAR. Solicitou, então, o Presidente MÁRIO PENNA BHERING que fôssem consignados na ata da presente Assembléia Geral Extraordinária os agradecimentos da ELETROBRÁS aos Doutores LAURO FERRAZ DE SAMPAIO, RONALDO MOREIRA DA ROCHA, JOÃO EUGÊNIO GRENIER e ELIAS DO AMARAL SOUZA pela sua eficiente colaboração e constante dedicação durante o período em que integraram a Diretoria da Empresa, manifestando, ainda, que a aceitação de sua renúncia, longe de significar a mínima prevenção pessoal, era, como muito bem frisara o Senhor Representante da União, unicamente devida às alterações verificadas na administração federal e ao objetivo de nova definição das atribuições das Diretorias da ELETROBRÁS. Disse ainda o Presidente MÁRIO PENNA BHERING de sua satisfação por ter conhecimento de que os Doutores LAURO FERRAZ DE SAMPAIO, RONALDO MOREIRA DA ROCHA, JOÃO EUGÊNIO GRENIER e ELIAS DO AMARAL SOUZA, chamados a outros postos, continuarão, com sua competência, a cooperar no setor energético nacional. Passando ao segundo item da ordem do dia, o Senhor Presidente declarou que, face à aceitação da renúncia dos Doutores LAURO FERRAZ DE SAMPAIO, RONALDO MOREIRA DA ROCHA, JOÃO EUGÊNIO GRENIER e ELIAS DO AMARAL SOUZA, cujos mandatos, de acordo com o estabelecido pelo artigo 56 dos Estatutos, iam até 5 de agosto de 1967, cumpria à Assembléia Geral preencher os cargos vagos, nos termos do artigo 118 do Decreto-lei nº 2 627, de 26 de setembro de 1940, e do parágrafo 3º do artigo 25 dos Estatutos. Franqueada a palavra, o Senhor Representante da União propôs, para substituírem os Doutores LAURO FERRAZ DE SAMPAIO, RONALDO MOREIRA DA ROCHA, JOÃO EUGÊNIO GRENIER e ELIAS DO AMARAL SOUZA, respectivamente o Engenheiro LÉO AMARAL PENNA, o General AMYR BORGES FORTES, o Engenheiro MAURÍCIO SCHULMAN e o Professor LUCAS NOGUEIRA GARCEZ. Posta a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade a eleição dos nomes propostos pelo Senhor Representante da União para Diretores da ELETROBRÁS. É a seguinte a qualificação dos novos Diretores: Engenheiro LÉO AMARAL PENNA: brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado e residente na Rua David Camista, 296, apartamento 1.004, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, Carteira de Identidade CREA nº 30-D; General AMYR BORGES FORTES: brasileiro, casado, militar, domiciliado e residente na Rua Coronel Bordini, 1.252, apartamento 401, Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Carteira de Identidade do Ministério da Guerra nº 12.867; Engenheiro MAURÍCIO SCHULMAN: brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado e residente na Rua Marechal Floriano Peixoto, 592, apartamento 92, Curitiba, Estado do Para

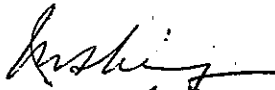
nã, Carteira de Identidade nº 127.510 (Instituto de Identificação do Paraná); Professor LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado e residente na Rua Prudente Corrêa, 105, São Paulo, Estado de São Paulo, Carteira de Identidade nº 278.528 (Departamento de Investigações de São Paulo). Passando ao terceiro item da ordem do dia, declarou o Presidente MÁRIO PENNA BHERING que, em consequência de sua nomeação como Presidente da ELETROBRÁS, cessara o seu mandato de Conselheiro de Administração da Empresa, para cujo exercício fôra eleito pela Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 11 de junho de 1966. Competia pois à Assembléia Geral preencher a vaga. Solicitando a palavra, o Senhor Representante da União indicou à Assembléia Geral o nome do Coronel-Engenheiro CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO para novo Conselheiro de Administração. Posta a indicação em votação, foi aprovada pela unanimidade do capital social. É a seguinte a qualificação do Conselheiro CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO: brasileiro, casado, engenheiro e militar, domiciliado e residente na Rua Nicarágua, 58, Recife, Estado de Pernambuco, Carteira de Identidade do Ministério da Guerra nº 3.835, registro nº 611. Dêsse modo, assim ficou constituída a administração da ELETROBRÁS: Presidente: Engenheiro MÁRIO PENNA BHERING, nomeado por decreto presidencial de 20 de março de 1967, de acordo com a letra "a" do parágrafo primeiro do artigo 12 da Lei nº 3 890-A, de 25 de abril de 1961; Diretores: Professor MANOEL PINHO DE AGUIAR, eleito pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de julho de 1963 e reeleito pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16 de agosto de 1966; Engenheiro LÉO AMARAL PENNA, General AMYR BORGES FORTES, Engenheiro MAURÍCIO SCHULMAN e Professor LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, eleitos pela presente Assembléia Geral Extraordinária; Conselheiros de Administração: Engenheiro HIRAM ROLIM LAMAS, designado pelo decreto presidencial de 9 de junho de 1962, de acordo com a letra "c" do parágrafo primeiro do artigo 12 da Lei nº 3 890-A/61, e eleito pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de janeiro de 1965; Engenheiro NELSON DE GODOY PEREIRA e Engenheiro JOHN REGINALD COTRIM, ambos também eleitos pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de janeiro de 1965; Coronel-Engenheiro CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, eleito pela presente Assembléia Geral Extraordinária; Engenheiro APOLÔNIO JORGE DE FARIA SALES, eleito na Assembléia Geral Ordinária realizada em 19 de março de 1967 pelos acionistas preferenciais pessoas jurídicas de direito público interno, exceto a União, nos termos da letra "d" do parágrafo primeiro do artigo 12 da Lei nº 3 890-A/61; e Engenheiro CAIO SÉRGIO PAES DE BARROS, eleito na mesma Assembléia Geral Ordinária pelos acionistas preferenciais pessoas físicas e jurídicas de direito privado, igualmente de acordo com a letra "d" do parágrafo primeiro do artigo 12 da Lei nº 3 890-A/61. Na forma do que dispõe o citado artigo 56 dos Estatutos da ELETROBRÁS, os mandatos de todos os referidos Diretores e Conselheiros de Administração terminam em 5 de agosto de 1967. O Presidente MÁRIO PENNA BHERING, antes de encerrar a reunião, agradeceu a presença do General MANOEL EXPEDITO SAMPAIO à Assembléia Geral Extraordinária. Nada mais havendo a tratar e encerrada a fôlha 15 (quinze) do "Livro de Presença", com a assinatura do Presidente e dos acionistas, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da ata no livro próprio, a qual

4.
300

vai assinada pelo Senhor Presidente, por todos os presentes e por mim, Secretário, de
la se tirando cópia autêntica datilografada para os fins legais. (aa) MÁRIO PENNA BHE
RING, Presidente; MANOEL EXPEDITO SAMPAIO; MANOEL PINTO DE AGUIAR, Secretário.//////
////////////////////////////////////

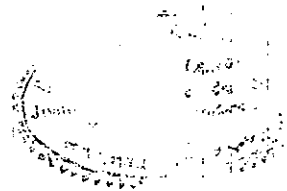
Declaramos, na qualidade de Presidente e Diretor da ELETOBRÁS e como
Presidente e Secretário da Décima Primeira Assembléia Geral Extraordinária da Emprê
sa, que o texto acima é transcrição integral e fiel da ata que consta do 2º "Livro
de Atas" das Assembléias Gerais da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETOBRÁS,
a fls. 49 e seguintes, pelo que damos fé.

Brasília, 14 de abril de 1967


MÁRIO PENNA BHERING
Presidente


MANOEL PINTO DE AGUIAR
Secretário

Reconheço a firma Mário Penna Bhering
Carilto Manoel Pinto
Também de Aguiar
Carilto de Aguiar
18/04/67
BRASÍLIA
Ata da 11ª Assembléia Geral Extraordinária





Nº

1443

Por despacho do Presidente da Junta Comercial do Distrito Federal, nesta data, fica arquivado sob o número acima e registrado no livro competente, um exemplar de igual teor.

Secretaria da J.C.D.F., 2 de Maio de 1964

Archerley Reis Torres
Secretário Geral